



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Colégio Elit                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Elit, anteriormente denominado, Centro de Educação e Cultura Machado de Assis - CECMA, no município de Juazeiro do Norte, na jurisdição da CREDE 19 – Juazeiro no Norte, INEP/Censo nº 23244607, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, aprova a mudança de denominação, e homologa o regimento escolar. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 6029381/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PARECER Nº</b> 0713/2018 | <b>APROVADO EM:</b> 12.09.2018 |

### I – RELATÓRIO

Joana Paula Carvalho de Andrade, diretora do Colégio Elit, no município de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 6029381/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição, a renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a aprovação da mudança de denominação, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situada na Rua do Seminário, nº 515 Bairro Centro, CEP: 63.010-400, no município de Juazeiro do Norte.

A escola esteve credenciada pelo Parecer nº 198/2015 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto de 27 (vinte e sete) professores todos habilitados na forma da lei.

Responde pela direção a professora Joana Paula Carvalho de Andrade, licenciada em Ciências com habilitação em Biologia, Registro nº 9301, com especialização em Gestão Educacional e Criatividade na Solução de Desafios, Registro nº 746, e pela secretária escolar a Sra. Marta Vânia Feitosa, Registro nº AAA041949.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O projeto pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, e dispõe de objetivos e finalidades. Preenche satisfatoriamente os requisitos normatizado por esse Conselho.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.093 títulos para um total de 129 alunos matriculados, proporcionando 8,47 de livros por alunos.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0713/2018

As dependências físicas contam com, 60 salas de aula, 14 banheiros, sala de professores, sala de coordenação, sala apoio pedagógico, auditório, diretoria, secretaria, sala de leitura, sala para TV e vídeo, biblioteca, parque infantil, quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em pauta atende parcialmente a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## **III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação nº 620/2018 da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Elit, no município de Juazeiro do Norte, à renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, à aprovação da mudança de denominação, e à homologação do regimento escolar.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, para apreciação.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE